



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB. DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PIRACICABA E REGIÃO

Rua: Riachuelo nº 1.111, Bairro Centro, CEP: 13.419-311 – Fone/fax (19) 3434-0424

Piracicaba, 10 de março de 2023

AO SINDHOSP

A/C SR. PRESIDENTE FRANCISCO ROBERTO BALESTIN DE ANDRADE

Ref.: Ofício nº 1/2023

Prezado Sr. Presidente:

Em resposta ao ofício retro mencionado, que traz a contraproposta patronal, vem respeitosamente manifestar-se sobre a contraproposta apresentada pelo sindicato patronal e o faz nos seguintes termos:

REAJUSTE SALARIAL:

A categoria profissional não concorda apenas e tão somente com o reajuste proposto, no percentual de 5.71%, aplicados sobre os salários de janeiro/23, com pagamento a partir de fevereiro/22, haja visto que a categoria profissional não tem correção salarial desde 01/02/21.

Assim, o reajuste proposto deveria incluir, pelo menos a inflação acumulada desde 01/02/21.

PISOS SALARIAIS:

A categoria discordou dos pisos propostos, pelos mesmos motivos explicados no parágrafo anterior.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB. DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PIRACICABA E REGIÃO

Rua: Riachuelo nº 1.111, Bairro Centro, CEP: 13.419-311 – Fone/fax (19) 3434-0424

CESTAS BÁSICAS:

A categoria profissional rejeitou o índice apontado na contraproposta, de correção no valor da cesta básica, no percentual 5.71%, pelas mesmas razões já explicadas anteriormente.

DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:

A categoria profissional também rejeitou a correção do adicional de insalubridade, na forma proposta, eis que referido reajuste não compreende o período a partir de 01/02/21.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS PROPOSTAS:

A categoria profissional aprovou, para as demais cláusulas propostas, a manutenção do que já era estabelecido nas convenções coletivas de trabalho anteriores.

Atenciosamente
